

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

AVISO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Processo nº SEI-310003/003268/2020 - Tornamos público a revogação do Pregão Eletrônico nº 013/2022, que tem por objeto Aquisições de veículos mistos (Vans, Veículos de Passeio, Micro ônibus e Veículo utilitário), para cumprimento das Emendas Parlamentares impositivas, destinadas a esta SEDSODH, em razão das disposições contidas na Portaria MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, em que não prevê prorrogação de prazo de execução orçamentária e financeira.

Id: 2464756

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 01/2023.

**TIPO:** Menor preço global do lote.  
**OBJETO:** O objeto deste pregão é o registro de preços para a aquisição de cestas básicas (Lote 1), garrafas de água mineral (Lote 2), kits higiene (Lote 3), material de limpeza (Lote 4) e colchonete (Lote 5), conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.  
**DATA:** 30/03/2023, às 10h00min (hora de Brasília - DF).  
**LOCAL:** www.compras.rj.gov.br  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.656.503,08 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e três reais e oito centavos), sendo o valor estimado para o LOTE 1- CESTAS BÁSICAS R\$ 2.614.014,00 (dois milhões, seiscentos e catorze mil e catorze reais), LOTE 2 - GARRAFAS DE ÁGUA R\$ 9.409,00 (nove mil, quatrocentos e nove reais), LOTE 3 - KITS HIGIENES R\$ 1.685.049,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil e quarenta e noiva reais), LOTE 4 - MATERIAL DE LIMPEZA R\$ 3.191.381,08 (três milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e oitenta e um reais e oito centavos) e LOTE 5 - COLCHONETES R\$ 1.156.650,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) observada a Planilha Estimativa de Quantitativo e Preços Unitários.  
**PROCESSO Nº SEI-310003/002815/2022.**

O edital e seus anexos se encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante o pagamento da importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), na Av. Erasmo Braga nº 118, 7º andar, Centro/ Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20020-000, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, conta corrente nº 2011-7 - agência 6570 - Banco Bradesco, a favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH.

Id: 2464757

## Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

AVISO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 46.629, de 03 de abril de 2019, regulamentado pelo artigo 1º da Resolução SEFAZ nº 33, de maio de 2019, que incluiu o artigo 89-A na Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, **COMUNICA** a realização do evento Carandá 25, no período de 04 a 07 de maio de 2023, no Município do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-050003/000240/2023.

Id: 2464726

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº E-03/011/622/2015, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** o servidor **ALAN FERREIRA TEIXEIRA**, Identidade Funcional nº 41386396, Zelador, Matrícula nº 5001886-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1892, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2464557

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-030036/000126/2020, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **IVY CRISTINA GARCEZ ABRANTES**, Identidade Funcional nº 5023808-6, Professor Docente I, Matrícula nº 3054907-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1892, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2464558

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-E-03/004/2062/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **ÉZIO PUREZA DE OLIVEIRA**, Identidade Funcional nº

4.196.433-0, Professor Docente I, Matrícula nº 929.906-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 13º andar - sala 1302 - Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por irregularidades, pela inobservância ao art. 39, incisos V, VI, VII, transgressão ao art. 40 inciso III combinado com o art. 52, Inciso I, c/c artigo 55, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto Estadual nº 2479/79, Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, também, pelas alíneas "a", "d", e "j" do Art. 3º, alíneas "a" e "e" do art. 4º, todos do Decreto Estadual nº 43.583/2012. Nesse contexto, pela inobservância e transgressão aos artigos acima citados, todos do Decreto-Lei nº 220/75, o servidor estar sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus Incisos I, II, III e VI do mencionado Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2464182

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-030039/001286/2021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **FABIANA DOS SANTOS ARRUDA**, Professor Docente I, ID Funcional nº 4.387.986-1, Matrícula nº 0964.440-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 13.º Andar - Sala 1302 - Centro/RJ - Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período de 01/03/2021 à 10/03/2021) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2464173

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo nº SEI-E-03/033/2121/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **JOSÉ ANTÔNIO MARQUES PEREIRA**, ID Funcional nº 4.255.680-5, Professor Docente I, Matrícula nº 0927.382-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 13.º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período de 22/11/2019 à 01/12/2019) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2464138

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Proposta Especial GSI-RJ nº 02/2023.  
**PARTES:** Gabinete de Segurança Institucional (CNPJ 34.560.393/0001-00) e a empresa SAN Internet Brasil Ltda (CNPJ 02.390.594/0001-10).  
**OBJETO:** Contratação de certificação digital com tecnologia SSL OV e DV, pelo período de 12 (doze) meses, na forma do Termo de Referência.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 859,80 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** Até 10 (dez) dias úteis a contar da formalização do pedido à contratada.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 06010.06.126.0435.4562.  
**FONTE DE RECURSO:** 1.500.100.  
**NATUREZA DA RECEITA (Código):** 33904023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2023.  
**PROCESSO Nº SEI 390002/003076/2022.**

Id: 2464552

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 009/2023, assinado em 16/03/2023.  
**PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ e a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de 1 (um) veículo automotor, categoria representação, capacidade para 05 ocupantes incluindo o motorista, modelo Sedan, com blindagem nível III-A, 4 portas, movido a gasolina e/ou etanol, atendendo às demais especificações descritas no item 3 do subitem 6.2 do Edital de Licitação nº 002/2022, na forma do Termo de Referência e do citado instrumento convocatório. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 40 (quarenta) meses, de 20/03/2023 a 19/07/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) **EMPENHO:** 2023NE0132 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2022 e Ata de Registro de Preços nº 003/2022. **PROCESSO Nº SEI 430002/000025/2023.**

Id: 2464604

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 030/2022. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro -

EMOP-RJ, e a empresa Nolasco Construções, Reformas e Instalações Ltda. **ASSINATURA:** 07/03/2023. **OBJETO:** Formalização da suspensão do prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 26/12/2022 até 26/03/2023, em conformidade com a Cláusula Vigésima do Contrato nº 030/2022, art. 72, da Lei nº 13.303/2016. **VALOR:** sem alteração do valor do contrato. **FUNDAMENTO:** Processo SEI-170002/003335/2021.

Id: 2464817

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**IDENTIFICAÇÃO:** Termo Aditivo (III) de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 025/2022 de 08/03/2022.  
**VALOR:** sem acréscimo de valores.  
**ASSINATURA:** em 10 de março de 2023.  
**PARTES:** DER-RJ e a empresa SINAC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.  
**OBJETO:** "Contratação de serviços de sinalização vertical de indicação do tipo atrativo turístico em vias da Malha Rodoviária do Estado do Rio de Janeiro", em decorrência da Licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022.  
**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 11/03/2023, transferindo-se o seu término para 09/07/2023.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº SEI-330032/000502/2023.**

Id: 2464773

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*IDENTIFICAÇÃO:** Termo Aditivo (III) ao Contrato Nº 061/2022 de 24/05/2022.  
**VALOR:** R\$ 98.089,35 (noventa e oito mil oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) o valor do Contrato.  
**ASSINATURA:** em 16 de fevereiro de 2023.  
**PARTES:** DER-RJ e a empresa CTESA CONSTRUÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** "Execução de obras emergenciais para recuperação de trecho da RJ-142 no KM 32,2; 34; 36; 37; 38 e 44 - SERRA MAR - CASIMIRO DE ABREU-RJ", com fundamento art. 65, inciso II, e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº SEI-460003/000863/2023.**  
\*Omitido no D.O de 08.03.2023.

Id: 2464774

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL  
DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

EDITAL

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Presidente da Comissão Organizadora do 18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO, faz saber aos interessados que os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, Centro-RJ) para apresentação de documentos e realização de exames pré-admissionais.

**CANDIDATOS:**

2020-PROC-20/02528 AURELIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR  
2020-PROC-20/00814 LUIS FELIPE ALVES DA ROSA

**1. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

1.1. Os documentos exigidos no artigo 60 do Regulamento do Concurso deverão ser apresentados, conforme cronograma constante no Anexo II;  
1.2. Dúvidas sobre a apresentação dos documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail [grh@pge.rj.gov.br](mailto:grh@pge.rj.gov.br).

**2. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:**

2.1. Os candidatos deverão apresentar no momento da realização do exame médico, conforme cronograma constante no Anexo II, para fins de inspeção de saúde pela Perícia Médica do Estado os exames elencados no Anexo I, que deverão ser realizados às suas expensas.  
2.2. Os exames poderão ser realizados em qualquer laboratório, a critério do candidato;  
2.3. Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames médicos;  
2.4. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações;  
2.5. Serão considerados inapto para fins de nomeação e posse os candidatos reputados inaptos nos exames médico e psicológico pré-admissionais, os que não comparecerem aos referidos exames, os que não conseguirem cumprir as exigências, bem como os que deixarem de entregar algum exame complementar solicitado pela Perícia Médica;  
2.6. Todos os exames solicitados ao candidato serão utilizados como complemento do exame clínico presencial. O médico perito deverá avaliá-los dentro do contexto que inclui: idade do candidato, variações da normalidade e outras variantes;  
2.7. A critério da Perícia Médica, poderá ser solicitada a repetição de exames, bem como poderá ser determinada a complementação de algum exame, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

**ANEXO I**

**EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS**

1. Hemograma completo;  
2. Glicose ureia, creatinina;  
3. EAS, cultura de urina com TSA;  
4. Eletrocardiograma para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos, com laudo;  
5. Esquema vacinal antitetânico atualizado dentro do padrão do Ministério da Saúde (última dose aplicada com intervalo máximo de dez anos);  
6. Exame oftalmológico completo (fundo de olho, tonometria e acuidade visual);  
7. Eletroencefalograma com laudo;  
8. Hepatite B (03 doses) ou sorologia IgPM IgG evidenciando anticorpos IgG para hepatite B;  
9. Após 45 anos apresentar pesquisa de sangue oculto nas fezes;  
10. Para todas as mulheres apresentação de Colpocitologia triplíce e, após os 35 anos, mamografia bilateral com laudo e ultrassom de mama com laudo (até 1 ano);  
11. PSA para homens com mais de 40 anos;  
12. Vacinação com no mínimo de 2 doses para COVID 19 (original e cópia);  
13. Audiometria.

**ANEXO II  
DO CRONOGRAMA**

Realização de Exame Psicológico 27/03/2023, às 14 horas  
Realização de Exames Médicos 30/03/2023, às 11 horas  
Apresentação de Documentos do artigo 60 do Regulamento 30/03/2023, às 14 horas

Id: 2464827